

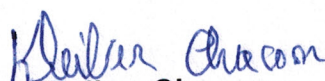


ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2021.

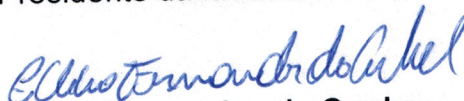
No 5º (quinto) dia do mês de agosto do ano de 2021, precisamente às 09h20, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Kleiber Chacon, secretariado pelo nobre Vereador Eclécio Fernandes da Cunha, 2º Secretário. Sendo verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião, como também àqueles que acompanharam a reunião através das redes sociais. Na sequência, o Sr. Presidente informou a todos sobre a ausência do 1º Secretário, kleyber Basílio Chacon, o qual não pôde comparecer à reunião por motivo de força maior. Dando início aos trabalhos, concedeu a oportunidade ao 2º Secretário da Mesa Diretora, Eclécio Fernandes da Cunha, o qual, inicialmente, procedeu a leitura da ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada na data de 30 de junho de 2021. Depois, fez a leitura da ata da 1ª sessão extraordinária realizada na data de 27 de julho de 2021. Após a leitura das referidas atas, o Sr. Presidente quis saber se havia alguma objeção a ser feita pelos colegas vereadores. Não havendo nenhuma manifestação da parte dos edís, as mesmas foram aprovadas pela unanimidade dos colegas parlamentares presentes à reunião, sem restrição. Na sequência, o nobre Vereador **Breno Lins** pediu a oportunidade e questionou o prazo exigido para a entrega dos requerimentos para serem apresentados na sessão seguinte. Disse o vereador que o prazo que era até a terça-feira encurtou, tendo o parlamentar a obrigação de apresentar a sua proposição na segunda-feira até o final do expediente. O nobre vereador pediu ao Sr. presidente para que fosse revista a questão do prazo, tendo em vista que o prazo para a apresentação das matérias que serão inseridas na pauta da sessão subsequente é de 48 horas antes do início da mesma. Na sequência, o Sr. Presidente apresentou o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 17/2021, Assunto: Dispõe sobre medidas de monitoramento e assistências aos pacientes de Covid-19 no município de Arez, de autoria do Vereador Presidente Kleiber Chacon. Foi apresentado também o Parecer Jurídico referente ao projeto de lei em apreço. Logo em seguida, o Sr. Presidente colocou o referido Parecer da Comissão para ser votado pelo Plenário, ao qual todos os vereadores foram favoráveis. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 17/2021, o qual teve a aprovação unânime dos colegas parlamentares. Após a votação das matérias na Ordem do Dia, o Sr. Presidente facultou a palavra aos colegas vereadores. O nobre Vereador **Marcos Acioli** pediu a oportunidade e, ao iniciar as suas palavras, comentou sobre alguns requerimentos de sua autoria que foram atendidos e citou, como exemplo, o que requereu com relação à necessidade de um agente dos correios para atender a zona rural na entrega de correspondências. Segundo o vereador, aquelas comunidades sempre tiveram dificuldades de assumir os seus compromissos em dia com o pagamento das suas faturas que sempre chegavam atrasadas. Depois, comentou sobre o transporte para os

moradores da zona rural: o que também foi requerido pelo nobre Vereador, o que facilitaria o acesso dos moradores de outras comunidades a esta cidade nos dias de feira livre, inclusive também nos dias de sexta-feira, como foi comentado pelo nobre Vereador Arlindo Dias. O nobre Vereador falou também sobre as estradas rurais que precisam ser recuperadas. Na sequência, o nobre Vereador **Arlindo Dias** fez o uso da palavra e comentou sobre a Covid-19 e demonstrou a sua preocupação com a frouxidão das regras que está preste a acontecer. Disse o vereador que apesar de um certo controle da pandemia, o momento de liberação não é oportuno. Disse também que as autoridades municipais e estaduais deveriam manter o cuidado e esperar mais um tempo, por precauções. Em seguida, não havendo mais nada a tratar e nenhum vereador inscrito para falar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão ordinária e pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Kleiber Chacon, e pelo Vereador Eclécio Fernandes da Cunha, 2º Secretário. A esta sessão ordinária não compareceu o nobre Vereador Kleyber Basílio Chacon. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 05 de agosto de 2021.


Kleiber Chacon

Presidente da Mesa Diretora


Eclécio Fernandes da Cunha
2º Secretário da Mesa Diretora